



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ao Exmo Sr. Vereador Presidente.

**PARECER Nº** 04

**Ref.: Projeto de Lei nº 26/2019**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Consoante estabelecido pelo artigo 75 *caput* e em seu parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, cumpre a esta Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia pronunciar-se quanto ao Projeto de Lei nº 25/2019, que estabelece a autorização para abertura de crédito especial.

Desta feita, em atenção à relatoria designada pela Comissão, apresenta-se o presente parecer.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

O Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.630.705,00 (dois milhões, centos e trinta mil, setecentos e cinco reais), para atender necessidade de inclusão de natureza de despesa de auxílios na modalidade da despesa - cinquenta - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos no orçamento da Secretaria Municipal da Educação do município de Ribeirão Preto e dá outras providências.

De acordo com o segundo artigo do Projeto, a origem dos recursos a serem utilizados é da anulação parcial de dotações, do mesmo valor, já previstas. Desse modo, não há a criação de novas despesas, em verdade, há a conversão da utilização de recursos de um setor para transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

Dessa forma, não se faz presente a criação de um novo ônus para o município, em verdade, os recursos são de origem do próprio orçamento, apenas modificando a sua destinação.

Porém, é de suma importância mencionar que os valores anulados estavam destinados às creches do município. Nesse sentido, é sabido que as creches de Ribeirão Preto precisam de investimento e esse Projeto de Lei não pode prejudicar esse procedimento.

Como consta em documentos anexados, o efeito do referido Projeto de Lei será o de regularizar a previsão orçamentária. Apesar dos valores já estarem no campo de "Creches do 3º setor", o código de "Elemento" foi utilizado como sendo o 70, o qual é destinado para "Instituições Multigovernamentais".

Sendo assim, com o Projeto de Lei nº 26/2019, a dotação orçamentária passará a ter o código de "Elemento" 50, no qual são alocados os valores previstos para as instituições privadas sem fins lucrativos, corrigindo o erro inicial.




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


Assim, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 26/2019 encaminhado pelo Poder Executivo e o consequente prosseguimento nesta Casa Legislativa.

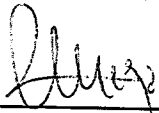
É o parecer.

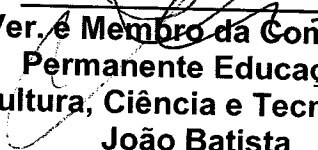
Ribeirão Preto/SP, 20 de fevereiro de 2019.

  
Ver. Fabiano Guimarães  
Relator Designado e Presidente  
da Comissão de Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia

\_\_\_\_\_  
Ver. e Vice-Presidente da  
Comissão Permanente  
Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Igor Oliveira

  
Ver. e Membro da Comissão  
Permanente Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
André Trindade

  
Ver. e Membro da Comissão  
Permanente Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
Luciano Mega

  
Ver. e Membro da Comissão  
Permanente Educação,  
Cultura, Ciência e Tecnologia  
João Batista



Órgão 0000 Exercício 2019 Cód. Dotação Exec. 241

Unid. Orçamentária 070 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Unid. Executora 157 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Função 127 EDUCACAO

Sub.Função 367 EDUCACAO ESPECIAL

Programa 10101 EDUCACAO PARA TODOS

Ação 20102 PROCESSO DA CUNHA DE EDUCACAO MUNICIPAL - CNECHES DO SETOR

Classificação Econômica Despesa

Categoria 4 Grupo 4 Modalidade 70 Elemento 42 ANCILOS

Fonte de Recurso/Aplicação

Fonte Recurso 1 RECURSO

Aplicação Fixa 240 Aplicação Variável 0000 EDUCACAO ESPECIAL

Despesa

Justificativa 0000

Valor Inicial	213.005,00	Saldo	369.005,00	% Liberado	050,00	Saldo Liberado	134.050,50
Valor Suplementado	0,00	Valor Anulado	0,00	Valor Reservado	0,00	% Utilizado	0,00
Valor Empenhado	0,00	Valor Liquidado	0,00	Valor Pago	0,00		

Legislação

Cod. Legislação 00000000 Nro. Lei 00000000 Nro. Decreto 00000000 Nro. Decreto 0

Fase Inicial 0 Ult. nro Lançamento 0 Situação 00000000 Ult. nro Historico 0

Órgão 00000000/0000 00000000

Órgão PMSB Exercício 2019 Cód. Dotação Exec. 181

Unid. Orçamentária 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Unid. Executora 2500 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Função 1000 EDUCACAO

Sub.Função 2510 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 10101 EDUCACAO PARA TODOS

Ação 20105 ENSINO DA CRIANÇA DE EDUCACAO MUNICIPAL - CRIÇAS SO SMCOR

**Classificação Econômica Despesa**

Categoria 4000 Grupo 4 Modalidade 70 Elemento 42 MATERIAIS

**Fonte de Recurso/Aplicação**

Fonte Recurso 1000 RESSOURC

Aplicação Fixa 220 Aplicação Variável 2000 ENSINO FUNDAMENTAL

**Despesa**

Justificativa 0000

Valor Inicial	61.460,00	Saldo	61.460,00	% Liberado	100,00	Saldo Liberado	60.700,00
Valor Suplementado	0,00	Valor Anulado	0,00	Valor Reservado	0,00	% Utilizado	0,00
Valor Empenhado	0,00	Valor Liquidado	0,00	Valor Pago	0,00		

**Legislação**

Cod. Legislação 15200

UFRJ Lei nº 2002 - Ano Lei 2002 - UFRJ Decreto 3 - Ano Decreto 0

Fase Incluída

Ult. ano Lançamento 0

Ult. ano Histórico 0

Situação Encerrada

UFRJ Decreto nº 7002 - Ano Decreto 0